

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quarta-feira, 01 de Fevereiro de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4031

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

APOSTILA Nº 03/2023.....Pág. 3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE SUSPENSÃO (CP nº 3/2022-036 e 037 SEMED/PMA)Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Nomeação, exoneração, alteração de cargo, cargo vago, declaração de aptidão de banco, licença prêmio e readaptação).....Pág. 3 - 22

TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIOPág. 22 - 24

DISTRATOS DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 24

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA.....Pág. 24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS (Designações)Pág. 25, 26

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 26, 27

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PE SRP Nº 9/2022-024

SEMED/PMA).....Pág. 27

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA.....Pág. 27, 28

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 28

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

TORNAR SEM EFEITO (Extrato de termo aditivo)Pág. 28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMOS DE APOSTILAMENTO.....Pág. 28 - 30

EXTRATOS DE CONTRATOS.....Pág. 30 - 32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

APOSTILAS Nº 01, 02 e 03/2023.....Pág. 33, 34

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Aposentadorias e pensão)Pág. 34 - 36

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **OGM**
RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.
MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**
CESAR GASPAR FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: seli.adm.selj@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018
Tel: 9606.1362/
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA
RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes
Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: tutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.
MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.
MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB
MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
CESAR GASPAR FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
VANDO DA SILVA OLIVA – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

APOSTILA Nº 03 AO CONTRATO Nº 02/2021

Processo Digital nº 531/2023

APOSTILA Nº 03 AO CONTRATO Nº 02/2021, CELEBRADO ENTRE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** através da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, com sede em Ananindeua, Estado do Pará, na Av. Magalhães Barata nº 1515, BR 316 km 08, Centro, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.379.912/0001-06, neste ato representada por seu titular Dr. **DANILO RIBEIRO ROCHA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 20.129 OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.822.722-04, nomeado através do decreto municipal nº 425, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 04/01/2022, resolve **apostilar o Contrato nº 02/2021**, celebrado com a empresa **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO – IOE (CNPJ: 04.835.476/0001-01)**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes::

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 . Informar a alteração da Fonte expressa na Cláusula Sétima – Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 02/2021, Fonte nº: 10010000Recursos Ordinários para Fonte nº 15000000Recursos não Vinculados de Impostos, com fundamentação na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023 nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022, publicação do DOM nº 3.741 de 21 de dezembro de 2022, pág. 03, PPA 2022-2025, com a Lei nº 4.004 de 11 de novembro de 2021, publicação no DOM nº 3.741 de novembro de 2021, pág. 30.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO

Órgão: 21 Procuradoria Geral do Município
Unidade: 01 Procuradoria Geral do Município
Funcional Programática: 0312200152370 Apoio às Ações Administrativas.
Natureza da Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.
Sub-elemento: 3390399000 - SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE
FONTE: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos.
Valor Reservado: R\$70.664,00 (setenta mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

Belém, de janeiro de 2023.

DANILO RIBEIRO ROCHA
PROCURADOROR GERAL DO MUNICÍPIO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-036 SEMED/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF SANTA MARGARIDA ANTIOQUIA PSÍDIA (FAZ), NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U. nº 11, seção 3, pág. 231, em 16/01/2023, para reanálise geral de todo o processo.

Ananindeua/PA, 31 DE JANEIRO DE 2023

Manoel Palheta Fernandes

Presidente da CPL/PMA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-037 SEMED/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA EMEF PADRE PIETRO GEROSA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U. nº 11, seção 3, pág. 231, em 16/01/2023, para reanálise geral de todo o processo.

Ananindeua/PA, 31 DE JANEIRO DE 2023

Manoel Palheta Fernandes

Presidente da CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 090 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR REGINALDO MENDES SEABRA, para exercer o cargo Comissionado de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 131 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR AMANDA FONTELLES ALVES, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 13 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 148 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Secretário Municipal de Administração

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor REGIS ALAMAR DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 45889-9, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

***Republicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 20/01/2023 nº. 4023.**

PORTARIA Nº. 203 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR IGOR SOARES ARAUJO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 20 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 204 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR NATHANI CRISTINA DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 20 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 205 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor LEAN FERREIRA GOMES, matrícula funcional nº. 45923-2, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 20 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

PORTARIA Nº. 206 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora INDIRA CRISTIAN VENANCIO VULCAO, matrícula funcional nº. 35953-0, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 23 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 207 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor JOSE IGUARACI RIBEIRO DE CASTRO, matrícula funcional nº. 37310-9, ocupante do cargo comissionado de Assistente Técnico Executivo, código ATE-2, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 23 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 209 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

Considerando o pedido do servidor e o art. 45, inciso I da Lei Municipal nº. 2177/05, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VACÂNCIA, do cargo de Agente de Combate às Endemias, ocupado pelo servidor efetivo ANDRE CONCEICAO DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 34148-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 16 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 23 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 212, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal ADRIANA TEIXEIRA DO CARMO, matrícula nº 715601, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II REF 6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 26 de agosto de 2022, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 213, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, o servidor público municipal ROBSON CLEY DE LIMA FERNANDES, matrícula nº 743141, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II REF 5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 12 de agosto de 2022, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 214, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal JOANE DAS GRACAS CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 3766551, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL I REF 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 25 de fevereiro de 2022, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 215, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal MARIA AUXILIADORA LIMA DE MORAES, matrícula nº 2656591, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 21 de janeiro de 2022, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 216, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal MAYARA SILVA E SILVA, matrícula nº 3418351, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 21 de janeiro de 2022, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 217, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal NAZARE DO SOCORRO CORDEIRO DO VALE, matrícula nº 525741, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II REF 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 25 de novembro de 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 218, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal SOCORRO DE NAZARE COHEN SILVA, matrícula nº 751241, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II REF 5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 18 de novembro 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 219, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal SAMARA DE SOUSA LOURENCO, matrícula nº 3469261, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL I REF 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 14 de outubro de 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 220, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal ANA MARIA CAVALEIRO DE MACEDO BRAGANCA, matrícula nº 3361731, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III REF 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 30 de setembro de 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 221, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal KATIA CILENE SILVA SANTOS, matrícula nº 1735411, ocupante do cargo de AUXILIAR

MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 30 de setembro de 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 222, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal MARIA MORAES MAIA, matrícula nº 1886621, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 30 de setembro de 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 223, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal IVETE SUELY PEREIRA ALMEIDA, matrícula nº 1684751, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 16 de setembro de 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 224, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal ROSANA DA ROCHA MORAES, matrícula nº 2664181, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 16 de setembro de 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 225, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal WANESSA MICHELLE DA COSTA NEPOMUCENO NOBREGA, matrícula nº 3535401, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 16 de setembro de 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 226, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal CINTHIA GISELLE DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 1087583, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III REF 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 26 de agosto de 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 227, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, o servidor público municipal JULIO CESAR DE MENEZES, matrícula nº 2437951, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II REF 4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 05 de agosto de 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 228, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal ERICA DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 2689251, ocupante do cargo de ENFERMEIRO - 30HS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 05 de agosto de 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 229, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal REGINA LUCIA FRANCA DE MATOS, matrícula nº 668341, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL I REF 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 08 de julho de 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 230, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal HILDA GONCALVES MORAES, matrícula nº 1668801, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 13 de maio de 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração**PORTARIA Nº. 231, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal RAQUEL CIBELE RODRIGUES MOURAO, matrícula nº 1724211, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 13 de maio de 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração**PORTARIA Nº. 232, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, o servidor público municipal JANDESON ARMANDO SOUZA DA SILVA, matrícula nº 3756591, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 13 de maio de 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração**PORTARIA Nº. 233, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal ANA RAFAELA DA CUNHA GOMES, matrícula nº 3758961, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 06 de maio de 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração**PORTARIA Nº. 234, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal MARCIA DO SOCORRO LIMA LOPES, matrícula nº 2443681, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II REF 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 01 de maio de 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração**PORTARIA Nº. 235, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, o servidor público municipal ANACLETO CONCEICAO DOS SANTOS, matrícula nº 39721, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III REF 1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 08 de abril de 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração**PORTARIA Nº. 236, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal ROSIANY DE FATIMA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, matrícula nº 665401, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II REF 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 11 de março de 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração**PORTARIA Nº. 237, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal MARIA MONICA DA CRUZ PEREIRA, matrícula nº 2659181, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 11 de fevereiro de 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração**PORTARIA Nº. 238, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal NILVANIA SUELY RIBEIRO MELO, matrícula nº 1849501, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL - ATEN A CID COM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 04 de fevereiro de 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração**PORTARIA Nº. 239, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal MIANI CORREA QUARESMA, matrícula nº 3760941, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 28 de janeiro de 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração**PORTARIA Nº. 240, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, o servidor público municipal ADALTO JEILSON LEITE, matrícula nº 1622481, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 10 de dezembro de 2020, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração**PORTARIA Nº. 241, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal VERA LUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 1884251, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 03 de dezembro de 2020, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração**PORTARIA Nº. 242, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, o servidor público municipal MARCO ANTONIO PAZ DIAS, matrícula nº 2030171, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II REF 5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 05 de novembro de 2020, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 243, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal AMIRA ABOUL HOSN SEABRA, matrícula nº 2445462, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II REF 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 03 de setembro de 2020, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 244, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal ERIKA DO SOCORRO BORGES CALDAS, matrícula nº 2469301, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL I REF 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 03 de setembro de 2020, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 245, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal CYNTHIA ANDREA VILHENA DOS SANTOS, matrícula nº 1651821, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 20 de agosto de 2020, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 246, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal JOELITA COSTA DE SOUSA, matrícula nº 754501, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 07 de agosto de 2020, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 247, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, o servidor público municipal HELDER DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 1660731, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 23 de julho de 2020, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 248, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal MARIA HELENA DA SILVA VIANA, matrícula nº 533251, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III REF 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 09 de julho de 2020, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 249, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, o servidor público municipal JOSE ALEXANDRE SANTOS DA COSTA, matrícula nº 728501, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II REF 8, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 09 de julho de 2020, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 250, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal MICHELLE WANDERLEY DIAS LIMA, matrícula nº 672611, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II REF 6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 02 de julho de 2020, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 251, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal ANA REGINA SALES DE SOUSA, matrícula nº 516591, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II REF 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 07 de fevereiro de 2020, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 252, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal RUSIVANE CRISTINA DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 3436761, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 06 de fevereiro de 2020, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 253, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal MARIA DE FATIMA CUNHA MONTEIRO, matrícula nº 755071, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 23 de janeiro de 2020, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 254, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal GLENDA COUTINHO MENDONCA, matrícula nº 3551001, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 23 de janeiro de 2020, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 255, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, o servidor público municipal LUIS CARLOS PAGLIARINI, matrícula nº 3261192, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 12 de dezembro de 2019, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 256, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal JUREMA MARIA SOUSA MENDES, matrícula nº 525401, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II REF 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 24 de outubro de 2019, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 257, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal DARILEA DA COSTA MARTINS, matrícula nº 736521, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 10 de outubro de 2019, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 258, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal ANA PAULA TRINDADE TAVARES, matrícula nº 1643721, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 03 de outubro de 2019, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 259, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal MARIA DO SOCORRO DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 3420761, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 12 de setembro de 2019, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 260, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal MARCIA MARIA DE SOUZA BRAGA, matrícula nº 1629301, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 29 de agosto de 2019, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 261, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal WALDINEA FRANCO CORREA SIQUEIRA, matrícula nº 1622301, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 14 de agosto de 2019, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 262, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal LUCIANE FERNANDES DE SIQUEIRA, matrícula nº 545931, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II REF 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 01 de agosto de 2019, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 263, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal RAIMUNDA DO SOCORRO ALMEIDA RIBEIRO, matrícula nº 2417681, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II REF 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 27 de junho de 2019, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 264, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, o servidor público municipal ANDRE CONCEICAO DO NASCIMENTO, matrícula nº 3414871, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 07 de junho de 2019, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 265, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal LUIZA HELENA DE OLIVEIRA VIDAL, matrícula nº 711881, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II REF 6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 10 de maio de 2019, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 266, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal ELIANY CRISTINA SANTIAGO MOSCOSO, matrícula nº 3421811, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 10 de maio de 2019, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 267, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal IVANISE DANTAS CARVALHO, matrícula nº 664351, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II REF 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação

ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 11 de abril de 2019, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 268, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, o servidor público municipal JESUS NAZARENO DOS SANTOS CRUZ, matrícula nº 1868561, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II REF 5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 21 de março de 2019, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 269, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal BENEDITA DE JESUS MACHADO LOUZADA, matrícula nº 1683511, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 07 de março de 2019, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 270, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal ANA CLAUDIA MENDES DA SILVA, matrícula nº 585301, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL I REF 9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 14 de fevereiro de 2019, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 271, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal IRANI CONCEICAO CORREA, matrícula nº 580761, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL I REF 9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 14 de fevereiro de 2019, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 272, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, o servidor público municipal JOEL SILVA BRAU, matrícula nº 755311, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 17 de janeiro de 2019, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 273, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal VIRGINIA SA DE PAIVA PEREIRA, matrícula nº 1868641, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II REF 5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 17 de janeiro de 2019, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 274, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, o servidor público municipal JEAN DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 1626711, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 25 de outubro de 2018, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 275, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal LILIAN NORONHA PINHEIRO, matrícula nº 1892601, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 27 de setembro de 2018, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 276, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, o servidor público municipal ALESSANDRO MAIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1693661, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 23 de agosto de 2018, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 277, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal ANTONIA MARIA DA CONCEICAO COELHO LIMA, matrícula nº 578511, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL I REF 9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 07 de junho de 2018, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 278, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal AUREA DENISE LIMA DE SOUZA, matrícula nº 1622801, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 10 de maio de 2018, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 279, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal MARIA LUCIMAR SOUZA FURTADO, matrícula nº 577031, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL I REF 9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 04 de abril de 2018, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 280, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal LUCILENE FERREIRA LAURENTINO, matrícula nº 1736301, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 15 de março de 2018, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 281, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal MARGARETH GLORIA DA COSTA PALHETA, matrícula nº 1646661, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 15 de fevereiro de 2018, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 282, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal CLEANE MARIA FERREIRA COSTA, matrícula nº 535201, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II REF 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 21 de outubro de 2015, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 283, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, o servidor público municipal FRANCISCO CHAGAS DE ARAGAO, matrícula nº 729741, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 08 de agosto de 2013, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 284 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora MARCELLY PINTO DE ALMEIDA MENEZES, matrícula funcional nº. 33175-9, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º NOMEAR MARCELLY PINTO DE ALMEIDA MENEZES, matrícula funcional nº. 33175-9, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 285 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor ELIACIM VITOR NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 35769-3, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º NOMEAR ELIACIM VITOR NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 35769-3, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 286 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 70, incisos VIII e X e 72, inciso II, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 15.524, de 23 de julho de 2013; Decreto Municipal nº 15.693, de 20 de fevereiro de 2014; Decreto Municipal nº 19.111, de 12 de dezembro de 2017; e art. 61 e seu parágrafo único da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 262, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR apto o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Para habilitação junto à Consiglog Tecnologia e Soluções LTDA, quanto a prestação de serviço de crédito relativo à reserva de margem consignável e controle dos contratos de consignações dos servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 287 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o falecimento da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO o cargo de Agente de Combate às Endemias, ocupado pela servidora efetiva MARCELLE FERNANDA SANTOS CORREA, matrícula funcional nº. 16206-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 22 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 26 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 288 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora MARIA NIEDJA ANDRADE MOURA CUNHA, matrícula funcional nº. 06712-1, ocupante do cargo efetivo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 26 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 289 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR EDUARDO WILLIAM COSTA NONATO, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-3, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 27 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 290 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora ANA CAROLINA ALMEIDA DE MENDONCA, matrícula funcional nº. 32765-4, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 27 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 291 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora DELMA DO SOCORRO DE MELO BAIA, matrícula funcional nº. 17895-0, ocupante do cargo efetivo de Agente de Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 27 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 293, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RAFAEL SANTA BRIGIDA VIANA, matrícula funcional nº. 16993/5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2007/2012, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2023 à 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 294, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANDREA LEAL MORAES, matrícula funcional nº. 26374/5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2023 à 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 295, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CLAUDETE DE NAZARE DE MATOS CRUZ, matrícula funcional nº. 34466/4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2023 à 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 296, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal FRANCINEIDE ALVES DA SILVA, matrícula funcional nº. 26468/7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2023 à 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 297, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANTONIO ROSENILDO DA SILVA BRITO, matrícula funcional nº. 33863/0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2023 à 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 298, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ORLANDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR, matrícula funcional nº. 24884/3, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2023 à 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 299, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA ROSA MARQUES LOBATO, matrícula funcional nº. 33850/8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2023 à 31 de março de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 300, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de

abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DEZILENE PINHEIRO DA ROSA, matrícula funcional nº. 26418/0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2023 à 31 de março de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 301, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LEILA VANDA DO NASCIMENTO FARIAS, matrícula funcional nº. 26528/4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2023 à 31 de março de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 302, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LUCIDALVA VALE TRINDADE, matrícula funcional nº. 16288/4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2023 à 31 de março de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 303, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ADREA CRISTINA CARNEIRO DINELLY DE SOUSA, matrícula funcional nº. 31002/6, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2023 à 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 304, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal VALMAR SOARES TURIEL, matrícula funcional nº. 34308/0, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2023 à 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 305, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal VERA LUCIA LIMA DE AZEVEDO, matrícula funcional nº. 27870/0, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2023 à 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 306, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA CARLA LOBATO PARAENSE, matrícula funcional nº. 23366/8, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada

na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2023 à 31 de março de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 307, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA CLAUDIA GUIMARAES FERREIRA, matrícula funcional nº. 7128/5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2023 à 31 de março de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 308, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA BRITO SILVA, matrícula funcional nº. 5761/4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2023 à 31 de março de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 309, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DJAIR ANDRADE DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 21867/7, ocupante do cargo de Pedagogo, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2015/2020, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2023 à 31 de março de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 310, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GISELLE BAIA DE AZEVEDO, matrícula funcional nº. 7533/7, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2023 à 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 311, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GEANY DA CRUZ LIMA, matrícula funcional nº. 7517/5, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2023 à 31 de março de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 312, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DO SOCORRO RAMOS CHUCRE, matrícula funcional nº. 7103/0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2023 à 31 de março de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 313, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DOROTEA FRANCO MAGALHAES, matrícula funcional nº. 5762/2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 1996/2001, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2023 à 31 de março de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 314, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MAIARA RIVANDA MENDES TEIXEIRA, matrícula funcional nº. 24406/6, ocupante do cargo de Pedagogo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2023 à 31 de março de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 315, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NILZA DA SILVA FERREIRA, matrícula funcional nº. 897/4, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 1991/1996, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2023 à 31 de março de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 316, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de

2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MONICA GORETH COSTA RIBEIRO, matrícula funcional nº. 5803/3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2023 à 31 de março de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 317, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal REGINA LUCIA FRANCA DE MATOS, matrícula funcional nº. 6683/4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2023 à 31 de março de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 318, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SANDRA MARIA AGUIAR DE BARROS, matrícula funcional nº. 7100/5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2023 à 31 de março de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 319, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JUREMA MARIA SOUSA MENDES, matrícula funcional nº. 5254/0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 1994/1999, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2023 à 31 de março de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 320, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CARLA LIDIA DE SOUSA PENIN, matrícula funcional nº. 6943/4, ocupante do cargo de Odontólogo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2023 à 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 321, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GRAYCE COELHO DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. 34285/8, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2023 à 31 de março de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 325 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 70, incisos VIII e X e 72, inciso II, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 15.524, de 23 de julho de 2013; Decreto Municipal nº 15.693, de 20 de fevereiro de 2014; Decreto Municipal nº 19.111, de 12 de dezembro de 2017; e art. 61 e seu parágrafo único da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 262, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o cadastro do BANCO DAYCOVAL S.A, para a operacionalização junto a Consiglog Tecnologia e Soluções LTDA, quanto a prestação de serviço de crédito relativo à reserva de margem consignável e controle dos contratos de consignações dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 327 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora CAROLINE MONTEIRO GAIA GOUVEA, matrícula funcional nº. 37653-1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Ananindeua (PA), 31 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 328 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR PRISCILLA NICOLY QUEIROZ ALVES DE FREITAS, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 31 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 10.2023-SEDEC

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO: FELIPE OLIVEIRA DA COSTA

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Unidade Orçamentária:

Funcional programática: 04.01.04.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Elemento de Despesa:

33903607 – Estagiários

33904903 – Auxílio Transporte aos Estagiários

Fonte do Recurso: 15000000 Recursos Ordinários

VALOR GLOBAL R\$ 8.635,20 (oito mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 03 de janeiro de 2023 e encerramento em 02 de janeiro de 2025.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 01 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

CONTRATANTE

FELIPE OLIVEIRA DA COSTA

ESTAGIÁRIO

CPF nº. 021.252.602-20

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 11.2023-SEDEC

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO: GABRIEL DE SOUZA LIMA

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Unidade Orçamentária:

Funcional programática: 04.01.04.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Elemento de Despesa:

33903607 – Estagiários

33904903 – Auxílio Transporte aos Estagiários

Fonte do Recurso: 15000000 Recursos Ordinários

VALOR GLOBAL R\$ 8.635,20 (oito mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 22 de dezembro de 2022 e encerramento em 21 de dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 01 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

CONTRATANTE

GABRIEL DE SOUZA LIMA

ESTAGIÁRIO

CPF nº. 021.601.302-06

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Nº 12.2023 - SESAU

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): JACOB KLEYTON MAUES GONÇALVES

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

Funcional programática: 1012200152.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Fonte: 15001002

Elemento de Despesa:

339036-07

339049-03

VALOR GLOBAL R\$ 15.831,20 (quinze mil oitocentos e trinta e um real e vinte centavos)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 01 de fevereiro de 2023 e encerramento em 31 de janeiro de 2025.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 01 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

CONTRATANTE

JACOB KLEYTON MAUES GONÇALVES

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 011.562.862-20

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 22.2023-SESAN

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv. We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): ANA KETLEN TEIXEIRA ARAUJO

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN

Funcional programática: 15.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Sub-Elemento: 3.3.90.36.700 – Estagiários

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL R\$ 8.059,20 (oito mil cinquenta e nove reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 01 de fevereiro de 2023 e encerramento em 31 de janeiro de 2025.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 01 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

ANA KETLEN TEIXEIRA ARAUJO
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 020.238.682-11

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 23.2023-SESAN

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv. We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): ANTONIO BERNARDES DOS SANTOS JUNIOR

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN

Funcional programática: 15.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Sub-Elemento: 3.3.90.36.700 – Estagiários

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL R\$ 8.059,20 (oito mil cinquenta e nove reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 01 de fevereiro de 2023 e encerramento em 31 de janeiro de 2025.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 01 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

ANTONIO BERNARDES DOS SANTOS JUNIOR
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 028.018.242-24

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 05 – SEHAB

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): JENNIFER KARINE PANTOJA PRADO

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 04 - SEHAB, com início em 05/08/2021 e término em 01/02/2023.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 01 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

JENNIFER KARINE PANTOJA PRADO
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 071.239.292-09

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 18 – SEMAD

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): CRISTIAN COELHO PRADO

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 23 - SEMAD, com início em 01/07/2022 e término em 31/01/2023.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 01 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

CRISTIAN COELHO PRADO
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 359.476.638-13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 18.499,00 (dezoito mil quatrocentos e noventa e nove reais), referente às notas fiscais nº. 110461 e 110463 de 18 de novembro de 2022, cuja credora é a empresa **Amazon Card's S/S LTDA**, CNPJ nº. 63.887.699/0001-73, conforme 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 027/2021-SEM-CAT, referente à prestação do serviço de fornecimento de vale combustível.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 18 de janeiro de 2023.

Marisa Elenice Silva Lima
Fundo Municipal de Assistência Social
FMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2023 - GAB/SEMED DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a Senhora **LIDIA NAZARE DA SILVA BRANCO**, matrícula Nº **33898**, do quadro de servidores com vínculo EFETIVO desta Secretaria Municipal de Educação, da função de Secretário Escolar na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino "EMEF MANOEL LOBATO MAUES", a contar de 12 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 12 de janeiro de 2023.

Profª. LEILA FREIRE

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 014/2023 - GAB/SEMED 12 DE JANEIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **ADRIANY STEFFANNY DA COSTA LAMEIRA**, matrícula Nº **306037**, pertencente ao quadro de servidores com vínculo TEMPORARIO desta Secretaria Municipal de Educação, para responder interinamente a função de Secretária Escolar na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino "EMEF MANOEL LOBATO MAUES", até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, as seguintes atribuições, considerando que, o (a) Secretário (a) Escolar é o suporte fundamental para o bom andamento da escola. Assim, são atribuições do (da) Secretário (a) Escolar:

- I – Manter e cuidar dos registros da vida acadêmica dos alunos;
- II – Verificar a documentação e relatórios de transferências e boletins escolares dos alunos;
- III – Manter um trabalho eficiente, dinâmico e racional, capaz de fornecer, no mínimo espaço de tempo, qualquer informação ou documento quando solicitado;
- IV – Fazer o acompanhamento da frequência diária dos alunos, subsidiando iniciativas de busca ativa e apoio ao programa de alimentação escolar (cálculo per capta);
- V – Zelar pela integração família/escola;
- VI – Preencher de forma fidedigna o Censo Escolar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 12 de janeiro de 2023.

Profª. LEILA FREIRE

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 027/2023 - GAB/SEMED 18 DE JANEIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **ANA LETICIA BONFIM DE ANDRADE**, matrícula Nº **347809**, pertencente ao quadro de servidores com vínculo COMMISSIONADO desta Secretaria Municipal de Educação, para responder interinamente a função de Secretária Escolar na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino "CMREI MARIA ALZENIRA P. CANAVARRO", até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, as seguintes atribuições, considerando que, o (a) Secretário (a) Escolar é o suporte fundamental para o bom andamento da escola. Assim, são atribuições do (da) Secretário (a) Escolar:

- I – Manter e cuidar dos registros da vida acadêmica dos alunos;
- II – Verificar a documentação e relatórios de transferências e boletins escolares dos alunos;
- III – Manter um trabalho eficiente, dinâmico e racional, capaz de fornecer, no mínimo espaço de tempo, qualquer informação ou documento quando solicitado;
- IV – Fazer o acompanhamento da frequência diária dos alunos, subsidiando iniciativas de busca ativa e apoio ao programa de alimentação escolar (cálculo per capta);
- V – Zelar pela integração família/escola;
- VI – Preencher de forma fidedigna o Censo Escolar.

Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos a 04/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 18 de janeiro de 2023.

Profª. LEILA FREIRE

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 030/2023 - GAB/SEMED DE 25 DE JANEIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a Senhora **DYANA KARINA DA COSTA PICANÇO**, matrícula Nº **272574**, do quadro de servidores com vínculo TEMPORARIO desta Secretaria Municipal de Educação, da função de Secretária Escolar na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino "UEI UNIDOS VENCEREMOS", a contar de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos seus a 20/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 25 de janeiro de 2023.

Profª. LEILA FREIRE

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 031/2023 - GAB/SEMED 25 DE JANEIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **MIRIA CORDOVI DE ARRUDA LEO, matrícula N° 366501**, pertencente ao quadro de servidores com vínculo EFETIVO desta Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Secretária Escolar na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino “**UEI UNIDOS VENCEREMOS**”, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, as seguintes atribuições, considerando que, o (a) Secretário (a) Escolar é o suporte fundamental para o bom andamento da escola. Assim, são atribuições do (da) Secretário (a) Escolar:

- I – Manter e cuidar dos registros da vida acadêmica dos alunos;
- II – Verificar a documentação e relatórios de transferências e boletins escolares dos alunos;
- III – Manter um trabalho eficiente, dinâmico e racional, capaz de fornecer, no mínimo espaço de tempo, qualquer informação ou documento quando solicitado;
- IV – Fazer o acompanhamento da frequência diária dos alunos, subsidiando iniciativas de busca ativa e apoio ao programa de alimentação escolar (cálculo per capita);
- V – Zelar pela integração família/escola;
- VI – Preencher de forma fidedigna o Censo Escolar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 25 de janeiro de 2023.

Profª. LEILA FREIRE

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 036/2023-GABS/SEMED 09 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia os fiscais do Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o Sr. **Hildimar Luiz Nascimento Oliveira**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular	Ana Paula Fernandes Renato, matricula 15202-1
Fiscal Substituto	David Nelson do Espirito Santo Farias, matricula: 46182-2
Contrato	014/2022
Contratado	Hildimar Luiz Nascimento Oliveira
Objeto	O presente Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência e valor do Contrato Administrativo de locação nº 014/2022 SEMED , referente a locação de imóvel não residencial onde funciona a ANEXO EMEF GERALDO MANSO PALMEIRA , com aplicação do índice do IPCA conforme clausula quinta parágrafo único, estabelecida no Contrato original com aplicação do respectivo reajuste contratual pelo IPCA aproximadamente o índice de 5.79% do mês de janeiro de 2023, correspondente ao valor mensal de R\$ 23.273,80 (vinte e três mil e duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos)

Valor Global	R\$ 279.285,60 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)
Vigência	11/01/2023 a 11/01/2024

Art. 2º - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3º Esta portaria surgira seus efeitos na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 09 de janeiro de 2023.

Prof.ª LEILA FREIRE

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 041/2023-GABS/SEMED DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 3570/2022 – SEMED, e o que estabelecem os artigos 181, VII, IX e X e 209, caput da Lei Municipal nº 2.177/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 3570/2022 de 29/11/2022, publicada no Diário Oficial de Ananindeua nº 3991, em 30/11/2022, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de serem concluídos os trabalhos da comissão encarregada do processo em tela.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 26 de janeiro de 2023.

Profª LEILA FREIRE

Secretária Municipal de Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato de Nº 071/2022/SEMED**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a – **ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO DO PARÁ (FABRICA ESPERANÇA)** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.553.026/0001-06, visando à readequação das informações da dotação orçamentária do referido instrumento:

DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto O presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da Fonte de Recurso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação
 Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação
 Funcional Programática: 123680002.2.345 - Distribuição de Uniforme, Livro, Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica
 Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou Serviços para Distribuição
 Sub-elemento: 3.3.90.32.99.00.00 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita
 Fonte Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino
 Valor da Dotação: R\$ 2.884.622,62 (dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois Reais e sessenta e dois Centavos)

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/PA, 30 de janeiro de 2023

Prof.ª Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-024 SEMED/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE DUAS EMPILHADEIRAS HIDRÁULICAS, PRATELEIRAS VERTICAIS COM ESTRUTURAS REFORÇADAS E SERVIÇOS DE MONTAGEM, PARA ATENDER O ALMOXARIFADO CENTRAL DA SEDE DA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – SEMED.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, CNPJ Nº 11.175.931/0001-47**, para os lotes 01 e 02, no valor total de R\$ 477.833,19 (quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e dezenove centavos).

Ananindeua/PA, 31 DE JANEIRO DE 2023.

LEILA CARVALHO FREIRE

Homologador/PMA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 4872/2023

O Processo nº 4872/2023 se inscreve como Indenização/Despesa de Exercício Anterior – DEA.

O Processo foi formalizado para o pagamento de aluguéis atrasados, foi indicada a existência de lastro orçamentário e ainda o fato não ter prescrito o prazo de 5 anos. Assim, de acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021, reconhece a dívida no valor total de **R\$ 40.070,21 (quarenta mil, setenta reais e vinte e um centavos)**, referente ao mês de agosto 2022; junto ao locador do imóvel não residencial, denominado SPF CONSTRUÇÕES LTDA, empresa privada, inscrita sob o CNPJ nº 05.234.473/0001-77, com sede na Rua São Benedito, nº 09, BR 316 km 06, Bairro Atalaia, Município de Ananindeua – PA, para o funcionamento da SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, nos termos do Decreto Municipal nº 112/2021, que altera o decreto 001/2021 que estabeleceu medidas de austeridade para o equilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Municipal.

Ananindeua/PA, 16 de janeiro de 2023.

Prof.ª Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 4873/2023

O Processo nº 4873/2023 se inscreve como Indenização/Despesa de Exercício Anterior – DEA.

O Processo foi formalizado para o pagamento de aluguéis atrasados, foi indicada a existência de lastro orçamentário e ainda o fato não ter prescrito o prazo de 5 anos. Assim, de acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021, reconhece a dívida no valor total de **R\$ 40.070,21 (quarenta mil, setenta reais e vinte e um centavos)**, referente ao mês de setembro 2022; junto ao locador do imóvel não residencial, denominado SPF CONSTRUÇÕES LTDA, empresa privada, inscrita sob o CNPJ nº 05.234.473/0001-77, com sede na Rua São Benedito, nº 09, BR 316 km 06, Bairro Atalaia, Município de Ananindeua – PA, para o funcionamento da SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, nos termos do Decreto Municipal nº 112/2021, que altera o decreto 001/2021 que estabeleceu medidas de austeridade para o equilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Municipal.

Ananindeua/PA, 16 de janeiro de 2023.

Prof.ª Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 4874/2023

O Processo nº 4874/2023 se inscreve como Indenização/Despesa de Exercício Anterior – DEA.

O Processo foi formalizado para o pagamento de aluguéis atrasados, foi indicada a existência de lastro orçamentário e ainda o fato não ter prescrito o prazo de 5 anos. Assim, de acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021, reconhece a dívida no valor total de **R\$ 40.070,21 (quarenta mil, setenta reais e vinte e um centavos)**, referente ao mês de outubro 2022; junto ao locador do imóvel não residencial, denominado SPF CONSTRUÇÕES LTDA, empresa privada, inscrita sob o CNPJ nº 05.234.473/0001-77, com sede na Rua São Benedito, nº 09, BR 316 km 06, Bairro Atalaia, Município de Ananindeua – PA, para o funcionamento da SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, nos termos do Decreto Municipal nº 112/2021, que altera o decreto 001/2021 que estabeleceu medidas de austeridade para o equilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Municipal.

Ananindeua/PA, 16 de janeiro de 2023.

Prof.ª Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 4875/2023

O Processo nº 4875/2023 se inscreve como Indenização/Despesa de Exercício Anterior – DEA.

O Processo foi formalizado para o pagamento de aluguéis atrasados, foi indicada a existência de lastro orçamentário e ainda o fato não ter prescrito o prazo de 5 anos. Assim, de acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021, reconhece a dívida no valor total de **R\$ 40.070,21 (quarenta mil, setenta reais e vinte e um centavos)**, referente ao mês de novembro 2022; junto ao locador do imóvel não residencial, denominado SPF CONSTRUÇÕES LTDA, empresa privada, inscrita sob o CNPJ nº 05.234.473/0001-77, com sede na Rua São Benedito, nº 09, BR 316 km 06, Bairro Atalaia, Município de Ananindeua – PA, para o funcionamento da SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, nos termos do Decreto Municipal nº 112/2021, que altera o decreto 001/2021 que estabeleceu medidas de austeridade para o equilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Municipal.

Ananindeua/PA, 16 de janeiro de 2023.

Prof.ª Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 4876/2023

O Processo nº 4876/2023 se inscreve como Indenização/Despesa de Exercício Anterior – DEA.

O Processo foi formalizado para o pagamento de alugueis atrasados, foi indicada a existência de lastro orçamentário e ainda o fato não ter prescrito o prazo de 5 anos. Assim, de acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021, reconhece a dívida no valor total de **R\$ 40.070,21 (quarenta mil, setenta reais e vinte e um centavos)**, referente ao mês de dezembro 2022; junto ao locador do imóvel não residencial, denominado SPF CONSTRUÇÕES LTDA, empresa privada, inscrita sob o CNPJ nº 05.234.473/0001-77, com sede na Rua São Benedito, nº 09, BR 316 km 06, Bairro Atalaia, Município de Ananindeua – PA, para o funcionamento da SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, nos termos do Decreto Municipal nº 112/2021, que altera o decreto 001/2021 que estabeleceu medidas de austeridade para o equilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Municipal.

Ananindeua/PA, 16 de janeiro de 2023.

Prof.ª Leila Freire
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 014/2022-SEMED**

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.493/0001-69, com Sede Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara, no Município de Ananindeua/PA.

LOCADOR: HILDIMAR LUIZ NASCIMENTO OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado 23.751/OAB-PA portador da carteira de Identidade nº 2071104/SSP/PA, e do CPF/MF sob nº 042.521.282-34, residente e domiciliado em Belém/PA.

OBJETO: O presente Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência e valor do Contrato Administrativo de locação nº **014/2022 - SEMED**, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona a **ANEXO EMEF GERALDO MANSO PALMEIRA**, com aplicação do índice do IPCA conforme cláusula quinta parágrafo único, estabelecida no Contrato original com aplicação do respectivo reajuste contratual pelo IPCA aproximadamente o índice de 5.79% do mês de janeiro de 2023, correspondente ao valor mensal de R\$ 23.273,80 (vinte e três mil e duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 014/2022 R\$ 264.000,00
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente a 12 meses) R\$ 279.285,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06 Sec. Mun. De Educação

Unidade 01 Sec. Mun. De Educação

Funcional programática: 12.361.0002.2.339.000– Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00. 00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Sub elemento de Despesa: 3.3.90.36.14.00.00 – Locação de Imóveis

Fonte 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2023.**Vigência:** De: 11/01/2023 até: 11/01/2024.**Secretária Responsável:** Leila Carvalho Freire.**Foro:** Ananindeua/Pa.**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº04/2019. SEHAB.PMA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente resolve expedir e presente **APOSTILA**, ao contrato administrativo nº **04/2019/SEHAB/PMA** firmado com **NILZA NEI GONÇALVES TORRES** (LOCADORA), inscrita no CPF nº 031.789.602-44, visando à readequação de dotação orçamentária, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente Termo consiste na readequação de dotação orçamentária, em virtude da mudança da Fonte de Recursos, para exercício de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a classificação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Habitação

Unidade : 01 Secretaria Municipal de Habitação

Funcional Programática:1612200152370 Apoio as Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 339036 Outros Serviços de Terceiros

Sub- Elemento : 3390361400 – Locação de Imóveis

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Valor Reservado: R\$ 89.129,04

Ananindeua-Pa, 31 de janeiro 2023.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES

Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO O SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021– SESAN/PMA, ANULANDO TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS E PUBLICAÇÕES AFETOS AO RESPECTIVO INSTRUMENTO.

Ananindeua-PA, 18 de Janeiro de 2023.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE 2023 AO CONTRATO 001.09.09.2021/SESAU**

O MUNICIPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.941.767/0001– 31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.948.192/000189, representada por **DAYANE DA SILVA LIMA**, CPF/MF sob o nº 785.213.002-04, resolve expedir o presente **Termo de Apostilamento** ao contrato administrativo nº 001.09.09.2021/SESAU, celebrado com o proprietário **ELIEL PEREIRA FAUSTINO**,

Inscrita no CPF:184.143.032-34,para Readequação das cláusulas de dotação orçamentária conforme o que segue:

DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Consiste na Adequação de Dotação Orçamentária, para atender a despesa, conforme **LEI Nº 3.283/2022 DE 16/12/2022**, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023.

O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Alteração de Fonte.

FONTE: 16000000(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Federal-Bloco de Ações e Serviços Públicos de Saúde).

NATUREZA DA DESPESA: 339036-14 (Locação de imóveis) 339092-36(despesas de exercício anterior/outros serviços de terceiros pessoa física)

Signatários: Dayane da Silva Lima.

Ananindeua, 26 de Janeiro de 2023.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
DE 2023 AO CONTRATO 001.20.02.2020/SESAU

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.941.767/0001- 31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.948.192/000189, representada por **DAYANE DA SILVA LIMA**, CPF/MF sob o nº 785.213.002-04, resolve expedir o presente **Termo de Apostilamento** ao contrato administrativo nº 001.20.02.2020/SESAU, celebrado com a empresa **CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COM.DE INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ: 10.925.851/0001-07 ,para Readequação das cláusulas de dotação orçamentária conforme o que segue:

DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Consiste na Adequação de Dotação Orçamentária, para atender a despesa, conforme **LEI Nº 3.283/2022 DE 16/12/2022**, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Alteração de Fonte.

FONTE: 15001002(Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde). 16000000(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Federal-Bloco de Ações e Serviços Públicos de Saúde). 16210000(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Estadual).
Signatários: Dayane da Silva Lima.

Ananindeua, 30 de Janeiro de 2023.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
DE 2023 AO CONTRATO 001.07.05.2021/SESAU

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.941.767/0001- 31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.948.192/000189, representada por **DAYANE DA SILVA LIMA**, CPF/MF sob o nº 785.213.002-04, resolve expedir o presente **Termo de Apostilamento** ao contrato administrativo nº 001.07.05.2021/SESAU, celebrado com a empresa **CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA TEIXEIRA**, inscrita no CPF:405.850.853-15 ,para Readequação das cláusulas de dotação orçamentária conforme o que segue:

DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Consiste na Adequação de Dotação Orçamentária, para atender a despesa, conforme **LEI Nº 3.283/2022 DE 16/12/2022**, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Alteração de Fonte.

FONTE:16000000(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Federal-Bloco de Ações e Serviços Públicos de Saúde).

NATUREZA DA DESPESA: 339036-14 (Locação de imóveis) 339092-36(despesas de exercício anterior /outros serviços de terceiros pessoa física

Signatários: Dayane da Silva Lima.

Ananindeua, 30 de Janeiro de 2023.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE
2023 AO CONTRATO Nº 001.13.06.2018/SESAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.941.767/0001- 31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.948.192/000189, representada por **DAYANE DA SILVA LIMA**, CPF/MF sob o nº 785.213.002-04, resolve expedir o presente **Termo de Apostilamento** ao Contrato Administrativo nº 001.13.06.2018/SESAU, celebrado com o **MANUEL JUSTINO CARDOSO**, inscrita no CPF:000.319.502-30, para Readequação das Cláusulas de Dotação Orçamentária conforme o que segue:

DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Consiste na Adequação de Dotação Orçamentária, para atender a despesa, conforme **LEI Nº 3.283/2022 DE 16/12/2022**, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023.

O Presente Termo de Apostilamento tem por Objeto a Alteração de Fonte.

FONTE: 16000000(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Federal-Bloco de Ações e Serviços Públicos de Saúde).

NATUREZA DA DESPESA: 339036-14 (Locação de imóveis) 339092-36(despesas de exercício anterior / Outros serviços de terceiros pessoa física)

Signatários: Dayane da Silva Lima.

Ananindeua, 31 de janeiro de 2023.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
DE 2023 AO CONTRATO 001.16.03.2021/SESAU

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.941.767/0001- 31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.948.192/000189, representada por **DAYANE DA SILVA LIMA**, CPF/MF sob o nº 785.213.002-04, resolve expedir o presente **Termo de Apostilamento** ao contrato administrativo nº 001.16.03.2021/SESAU, celebrado com a empresa **LENICE SILVA ANTUNES**, inscrita no CPF:247.303.782-53 ,para Readequação das cláusulas de dotação orçamentária conforme o que segue:

DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Consiste na Adequação de Dotação Orçamentária, para atender a despesa, conforme **LEI Nº 3.283/2022 DE 16/12/2022**, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Alteração de Fonte.

FONTE: 16000000(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Federal-Bloco de Ações e Serviços Públicos de Saúde).

NATUREZA DA DESPESA: 339036-14 (Locação de imóveis) 339092-36(despesas de exercício anteriores /Outros serviços de terceiros pessoa física)

Signatários: Dayane da Silva Lima.

Ananindeua, 30 de Janeiro de 2023.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
DE 2023 AO CONTRATO 001.20.04.2021/SESAU

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.941.767/0001-31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.948.192/000189, representada por DAYANE DA SILVA LIMA, CPF/MF sob o nº 785.213.002-04, resolve expedir o presente **Termo de Apostilamento** ao contrato administrativo nº 001.20.04.2021/SESAU, celebrado com a empresa LIDERVAL JOSÉ ARAÚJO, inscrita no CPF:033.350.622-72, para Readequação das cláusulas de dotação orçamentária conforme o que segue:

DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Consiste na Adequação de Dotação Orçamentária, para atender a despesa, conforme **LEI Nº 3.283/2022 DE 16/12/2022**, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Alteração de Fonte.
FONTE: 16000000(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Federal-Bloco de Ações e Serviços Públicos de Saúde).
NATUREZA DA DESPESA: 339036-14 (Locação de imóveis) 339092-36(despesas de exercícios anteriores / outros serviços de terceiros pessoa física)
Signatários: Dayane da Silva Lima.

Ananindeua, 30 de Janeiro de 2023.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.004.2023.PMA.SESAU

PROCESSO: 004/2023-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **JOSE LUCAS BORGES BLANS**.

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **MEDICO/MEDICO**, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **UBS CIDADE NOVA VI/ESF IMACULADA CONCEIÇÃO**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2269
ELEMENTO DE DESPESA: 319004-01/319013-02
FONTE: 16000000
VALOR ALOCADO: R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01/02/2023 a 31/01/2025.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e JOSE LUCAS BORGES BLANS (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.004.2023.PMA.SESAU

PROCESSO: 004/2023-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta

cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **RICARDO PAULO PEREIRA MESQUITA**.

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **MEDICO/MEDICO**, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **UBS JULIA SEFFER/ESF PARK ANNE**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2269
ELEMENTO DE DESPESA: 319004-01/319013-02
FONTE: 16000000
VALOR ALOCADO: R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01/02/2023 a 31/01/2025.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e RICARDO PAULO PEREIRA MESQUITA (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003.004.2023.PMA.SESAU

PROCESSO: 004/2023-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **ANA BEATRIZ TAVARES ARAUJO**.

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **MEDICO/MEDICO**, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **UBS PAAR/ESF PAAR II**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2269
ELEMENTO DE DESPESA: 319004-01/319013-02
FONTE: 16000000
VALOR ALOCADO: R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01/02/2023 a 31/01/2025.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e ANA BEATRIZ TAVARES ARAUJO (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004.004.2023.PMA.SESAU

PROCESSO: 004/2023-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **SANDY JACOB CAMPOS.**

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **MEDICO/MEDICO**, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **UBS ANANINDEUA/ESF ANANINDEUA I**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2269

ELEMENTO DE DESPESA: 319004-01/319013-02

FONTE: 16000000

VALOR ALOCADO: R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01/02/2023 a 31/01/2025.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e SANDY JACOB CAMPOS (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005.004.2023.PMA.SESAU

PROCESSO: 004/2023-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **LAIS GUIMARAES SOUZA.**

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **MEDICO/MEDICO**, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **UBS SAMAMBAIA/ESF SAMAMBAIA I**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2269

ELEMENTO DE DESPESA: 319004-01/319013-02

FONTE: 16000000

VALOR ALOCADO: R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01/02/2023 a 31/01/2025.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e LAIS GUIMARAES SOUZA (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006.004.2023.PMA.SESAU

PROCESSO: 004/2023-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº

11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **EDUARDA TEIXEIRA BRAGA BASTOS.**

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **MEDICO/MEDICO**, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **UBS ANA MARIA MARAES/ESF SANTA PAULA**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2269

ELEMENTO DE DESPESA: 319004-01/319013-02

FONTE: 16000000

VALOR ALOCADO: R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01/02/2023 a 31/01/2025.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e EDUARDA TEIXEIRA BRAGA BASTOS (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007.004.2023.PMA.SESAU

PROCESSO: 004/2023-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **ELIOMARA AZEVEDO DO CARMO LEMOS.**

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **MEDICO/MEDICO**, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **UBS ANA MARIA MARAES/ESF RIO AMAZONAS**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2269

ELEMENTO DE DESPESA: 319004-01/319013-02

FONTE: 16000000

VALOR ALOCADO: R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01/02/2023 a 31/01/2025.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e ELIOMARA AZEVEDO DO CARMO LEMOS (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008.004.2023.PMA.SESAU

PROCESSO: 004/2023-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **STHEFANY SOUZA DA SILVA.**

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **MEDICO/MEDICO**, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **UBS HELIOLANDIA URBANO E SAO PAULO / ESF SÃO PAULO**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2269

ELEMENTO DE DESPESA: 319004-01/319013-02

FONTE: 16000000

VALOR ALOCADO: R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01/02/2023 a 31/01/2025.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e STHEFANY SOUZA DA SILVA (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009.004.2023.PMA.SESAU

PROCESSO: 004/2023-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **MAYRA CIANE SILVA DO NASCIMENTO.**

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **MEDICO/MEDICO**, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **MELHOR EM CASA/EMAD CIDADE NOVA**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2331

ELEMENTO DE DESPESA: 319004-01/319013-02

FONTE: 16000000

VALOR ALOCADO: R\$ 102.207,30 (CENTO E DOIS MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01/02/2023 a 31/01/2025.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e MAYRA CIANE SILVA DO NASCIMENTO (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010.004.2023.PMA.SESAU

PROCESSO: 004/2023-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **DANIEL LUCAS COSTA MONTEIRO.**

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **MEDICO/MEDICO**, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **MELHOR EM CASA/EMAD DISTRITO INDUSTRIAL**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2331

ELEMENTO DE DESPESA: 319004-01/319013-02

FONTE: 16000000

VALOR ALOCADO: R\$ 102.207,30 (CENTO E DOIS MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01/02/2023 a 31/01/2025.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e DANIEL LUCAS COSTA MONTEIRO (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011.004.2023.PMA.SESAU

PROCESSO: 004/2023-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **MARCOS ANDRE DE OLIVEIRA GALVAO.**

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **MEDICO/MEDICO**, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICA**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0015.2371

ELEMENTO DE DESPESA: 319004-01/319013-02

FONTE: 15001002

VALOR ALOCADO: R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01/02/2023 a 31/01/2025.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e MARCOS ANDRE DE OLIVEIRA GALVAO (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

APOSTILA Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 003/2022-SESDS/PMA

**APOSTILA Nº. 01 AO CONTRATO Nº.
003/2022-SESDS/PMA, CELEBRADO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL E A
EMPRESA ARRAYS SERVIÇOS
MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO,
CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE ANANINDEUA, com sede em Ananindeua, Estado do Pará, na Rua Cláudio Sanders, nº. 10147, Bairro Maguari. CEP. 67.000-00-Ananindeua – PA, inscrita no CNPJ sob o nº.28.123.346/0001-04, neste ato representada por seu titular o Sr. **ARLINDO PENHA DA SILVA**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, portador da carteira de identidade nº 048794440 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 509.695.017-49, nomeado através do decreto municipal nº 161, de 17 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 17/08/2021, resolve apostilar o Contrato nº 003/2022, que consiste na mudança de fonte para o exercício 2023.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: o objeto do presente termo consiste na readequação da "CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", do contrato nº 003/2022-SESDS/PMA, a fim de modificar a fonte do exercício de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: a partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar com o seguinte funcional programática.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social

Unidade: Sec. Municipal de Seg. e Defes

Funcional Programática: 0618100052422 Func da Guarda Municipal

Natureza da Despesa: 339039 Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 3390391300 - LOC DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTA

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

Valor para 2023: R\$ 373.774,35 (trezentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Valor Global: R\$ 897.058,44 (oitocentos e noventa e sete mil cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/PA, 31 de janeiro de 2023

ARLINDO PENHA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

APOSTILA Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 006/2021-SESDS/PMA

**APOSTILA Nº. 03 AO CONTRATO Nº.
006/2021-SESDS/PMA, CELEBRADO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE**

**SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL E A
EMPRESA AMAZON CARDS S/S LTDA.**

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE ANANINDEUA, com sede em Ananindeua, Estado do Pará, na Rua Cláudio Sanders, nº 10147, Bairro Maguari, CEP: 67.000-00, inscrita no CNPJ sob o nº.28.123.346/0001-04, neste ato representada por seu titular o Sr. **ARLINDO PENHA DA SILVA**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da carteira de identidade nº 048794440 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 509.695.017-49, nomeado através do decreto municipal nº 161, de 17 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 17/08/2021, resolve apostilar o Contrato nº 006/2021, que consiste na readequação de dotação orçamentária pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste na readequação das informações da dotação orçamentária (fonte do recurso) e transferência de saldo contratual remanescente para o exercício seguinte de valor referente à execução do Contrato nº. 006/2021 no exercício 2022, totalizando o valor de R\$ 108.112,72 (cento e oito mil cento e doze reais e setenta e dois centavos), ressalta-se que o valor Global do Contrato é de R\$ 553.855,44 (quinhentos e cinquenta e três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Ainda aqui registra-se a mudança de endereço da sede da SESDS Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social onde funcionava anteriormente no endereço Rua Cláudio Sanders, nº 1000, CEP 67.030-325, Ananindeua- PA.

Por motivos de conveniência à Administração Pública esta passará a funcionar no endereço Rua Cláudio Sanders, nº 10147, Bairro Maguari, CEP: 67.000-00 - Ananindeua/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento passa a vigorar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão : 20 Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social

Unidade :01 Sec. Municipal de Seg. e Defes

Funcional Programática: 0618100052422 Func da Guarda Municipal

Natureza da Despesa: 339030 MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento: 3390300100 - COMBUST E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor reservado – 2023: R\$ 431.140,51 (quatrocentos e trinta e um mil, cento e quarenta reais e cinquenta e um reais).

Órgão: 20 Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social

Unidade: 01 Sec. Municipal de Seg. e Defes

Funcional programática: 0618100052422 Funcionamento da Guarda Municipal

Natureza da despesa: 339039 OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JU

Subelemento: 3390399900 - OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JU

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Reservado – 2023: R\$ 54,55 (cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Valor Reservado ao exercício de 2023: R\$ R\$ 431.195,06 (quatrocentos e trinta e um mil cento e noventa e cinco reais e seis centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/PA, 31 de janeiro de 2023.

ARLINDO PENHA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

APOSTILA Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 013/2020-SESDS/PMA

APOSTILA Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 013/2020-SESDS/PMA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL E A EMPRESA CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE ANANINDEUA, com sede em Ananindeua, Estado do Pará, na Rua Cláudio Sanders, nº. 10147, Bairro Maguari. CEP. 67.000-00-Ananindeua – PA, inscrita no CNPJ sob o nº.28.123.346/0001-04, neste ato representada por seu titular o Sr. **ARLINDO PENHA DA SILVA**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, portador da carteira de identidade nº 048794440 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 509.695.017-49, nomeado através do decreto municipal nº 161, de 17 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 17/08/2021, resolve apostilar o Contrato nº 003/2022, que consiste na mudança de fonte para o exercício 2023 bem como o endereço da Sede da Secretaria.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: o objeto do presente termo consiste na readequação da “CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, do contrato nº 013/2020-SESDS/PMA, a fim de modificar a fonte do exercício de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: a partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar com o seguinte funcional programática.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social

Unidade: Sec. Municipal de Seg. e Defesa.

Funcional Programática: 0612200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339040 SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E C

Sub-elemento: 3390400400 - LOCAÇÃO DE EQUIP DE TIC - IMPRESS

Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor para 2023: R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais).

Valor Global: R\$ 107.640,00 (cento e sete mil seiscentos e quarenta reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/PA, 31 de janeiro de 2023

ARLINDO PENHA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

PORTARIA Nº 0040/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **JOBETANIA SOCORRO VILHENA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 5312-0/1, no cargo de Professor, Nível II, Referência “10”, carga horária de 200 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, no Art. 156-A, I, § 1º, da Lei Complementar nº 3.114/2020, no Art. 35, I, § 1º da Lei complementar nº 2.586/2012, do Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355/2009, alterada pela Lei nº 3.230/2022, com provento integral mensal de **R\$ 8.564,81 (Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais, Oitenta e Um Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 6.851,85

Quinquênio.....25%.....R\$ 1.712,96

Provento mensal.....R\$ 8.564,81

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0041/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **NILDA DE NAZARE RAMOS DE BARROS**, matrícula nº 2242-0/1, no cargo de Professor, Nível I, referência “11”, carga horária de 240 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, no Art. 156-A, I, § 1º, da Lei Complementar nº 3.114/2020, no Art. 35, I, § 1º da Lei complementar nº 2.586/2012, do Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355/2009, alterada pela Lei nº 3.230/2022, com provento integral mensal de **R\$ 10.741,95 (Dez Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais, Noventa e Cinco Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 7.957,00

Quinquênio.....35%.....R\$ 2.784,95

Provento mensal.....R\$ 10.741,95

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0042/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal,

Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria por Invalidez a servidora **DARCILÉIA LOBATO NUNES**, matrícula nº 5146-2/1, no cargo de Professor, Nível I, referência "10", carga horária de 240 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 40 § 1º, I da Constituição Federal, c/c o art. 30, §2, art. 31, IV da Lei Complementar nº 2.586/2012, art. 186, §1 da Lei nº 8.112/1990 e Lei Complementar nº 2.355/2009, alterada pela Lei Complementar nº 3.230/2022 com provento integral mensal de **R\$ 9.614,70 (Nove Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Setenta Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 7.691,76
 Quinquênio.....25%.....R\$ 1.922,94
 Provento mensal.....R\$ 9.614,70

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
 Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0043/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria por Idade a servidora **ELIANA GONÇALVES VILHENA**, matrícula nº 26439-3/1, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Emenda Constitucional no art. 40 § 1º, III, b da Constituição Federal, art. 35 da Lei Complementar nº 2.586/2012, art. 84 da Lei Municipal 2.177/05, com provento **proporcional** mensal de **R\$ 1.858,40 (Hum Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 1.858,40

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
 Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0044/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal,

Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria por Invalidez a servidora **LEDA SANCHES DE MENDONÇA CORDOVIL**, matrícula nº 26525-0/1, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 40, § 1º, I da Constituição Federal, c/c o art. 30, §2, art. 31, IV da Lei Complementar nº 2.586/2012, art. 84 da Lei Complementar nº 2.177/05, com provento **integral** mensal de **R\$ 2.666,40 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 2.424,00
 Quinquênio.....10%.....R\$ 242,40
 Provento mensal.....R\$ 2.666,40

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
 Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0045/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria por Invalidez a servidora **IZAMAR MARIA BENOLIEL BRIGIDO**, matrícula nº 16316-3/1, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 40 § 1º, I da Constituição Federal, c/c o art. 30, §2, art. 31, IX da Lei Complementar nº 2.586/2012 e art. 84 da Lei Municipal 2.177/05, com provento integral mensal de **R\$ 2.666,40 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 2.424,00
 Quinquênio.....10%.....R\$ 242,40
 Provento mensal.....R\$ 2.666,40

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
 Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0046/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal,

Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **JANETE JANE PAULO DE SOUZA**, matrícula nº 549-5/1, no cargo de Professor Especial, referência "11", carga horária de 180 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 156-A, I, § 1º, da Lei Complementar nº 3.114/2020, Art. 35, I, § 1º da Lei complementar nº 2.586/2012, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355/2009, alterada pela Lei Complementar nº 3.230/2022, com provento integral mensal de **R\$ 6.136,51 (Seis Mil, Cento e Trinta e Seis Reais, Cinquenta e Hum Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 4.545,57
Quinquênio.....35%.....R\$ 1.590,94
Provento mensal.....R\$ 6.136,51

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0047/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede pensão e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Pensão por morte a **YURI DA CRUZ E SILVA**, nascido em 25.02.2019 e a **YASMIM DA CRUZ E SILVA**, nascida em 01/07/2009, filhos da ex-servidora, ativa, **RAQUEL DE CASSIA BRITO DA CRUZ**, Professora, Nível II, Ref. "4", matrícula 24431-7/1, falecida em 28 de maio de 2022, equivalente a 70%, nos termos do Art. 40, §§2º e 7º, da Constituição Federal, c/c o Art. 4, XVIII, "a", e 55, II, da Lei Complementar nº 2.586/2012; Art. 14, I; 57, §1, I, da Lei Complementar nº 2.946/2018 e Art. 53, §1 da Lei Complementar nº 3.114/2020, com provento mensal a ser pago no valor de **R\$ 2.665,30 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta Centavos)**, dividido em partes iguais aos dependentes, aplicando as devidas correções.

Provento Mensal.....R\$ 2.665,30

Art.2º- Os menores terão como representante legal seu genitor o Sr. **CLODOALDO SIQUEIRA E SILVA**.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0048/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **ELIZABETH NUNES ALCANTARA BEZERRA**, matrícula nº 34721-3/1, no cargo de Professor Nível II, referência "2", carga horária de 240 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 36, § 1ºA, Art.133 da Lei Complementar nº 3.260/2022 e Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento mensal de **R\$ 2.973,08 (Dois Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Oito Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento mensal.....R\$ 2.973,08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA